LEI Nº 1.682/73

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PUBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e ue, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua "7 de Setembro", da Vila de Buarque de Macedo, passa a denominar-se JOÃO MARTINS DE MENEZES

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE ABRIL DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal